



INDICAÇÃO Nº. 568/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Benedito Salgueiro Miguel **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA 13 DE MAIO, NA ALTURA DO NÚMERO 2189.**

Faço a presente indicação, sugerindo que o Município providencie a instalação de uma faixa de pedestres na esquina entre a Padaria Shalom e o Posto de Gasolina, localizada na Rua 13 de Maio, nas proximidades do número 2189.

O local é de intenso fluxo de veículos e pedestres, devido à proximidade com o Hospital e o Posto de Gasolina, e já foram registradas ocorrências de acidentes. A medida tem por objetivo aumentar a segurança viária, garantindo que os motoristas reduzam a velocidade e respeitem o espaço destinado à travessia dos pedestres, promovendo assim mais tranquilidade e segurança a todos que utilizam a via.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 27 de outubro de 2025.

**JOSÉ AGOSTINHO MURONI
VEREADOR**